



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO N° 1.797 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1.983

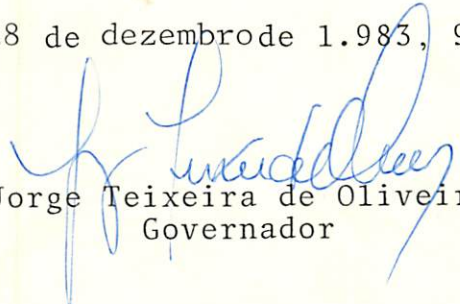
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso da competência que lhe confere o Art. 81 do Decreto Lei n° 09 de março de 1982,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica Revertido ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o Cap PM RE 0209 WELLINGTON LUIZ DE BARROS SILVA, a contar de 1° de janeiro de 1984, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação.

Art. 2° - O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO, 28 de dezembro de 1.983, 93° da República e 2° do Estado. *L*

  
Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador